

## **MOÇÃO N° 009/2011 de 13 de junho de 2011**

**AUTORIA:** Vereador Márcio Vovo.

*“Apóia a greve do Sindicato da Polícia Civil de Minas Gerais.”*

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através do vereador abaixo-assinado, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Manhumirim vem a público, apoiar as reivindicações do Sindicato da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (SindPol/MG) – principalmente no que se refere a equiparação do salário dos investigadores de polícia e escrivães aos dos peritos criminais e médicos legistas.

**Art. 2º.** Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim em 13 de junho de 2011.

---

Ver. Márcio Vovo

## **JUSTIFICATIVAS**

Reconhecemos que a polícia civil tem sofrido com os inúmeros cortes de verba, o que impede o seu regular funcionamento, resultando nas suspensões dos plantões nos finais de semana em Manhumirim. No que vem trazendo enormes prejuízos à população na busca pacífica para solução dos problemas.

Esta Casa Legislativa conforme consta assinaturas abaixo dos

representantes, manifesta apoio às reivindicações propostas pelo Sindicato da Polícia Civil de Minas Gerais, principalmente no que se refere à equiparação dos salários dos investigadores de polícia e escrivães aos dos peritos criminais e médicos legistas, uma vez que foi elevado o nível de escolaridade dos policiais civis que para ingressarem na Polícia Civil é obrigatório o curso superior, o que por si só já é o suficiente para a melhoria do salário, vez que a qualificação exigida é de grau superior, mas o salário continua inferior ou igual aos cargos de segurança pública que são ocupados por nível de escolaridade média, o que demonstra a desvalorização do servidor graduado e também faz diferença entre policial com mesmo nível de escolaridade, que estão impostos aos mesmos riscos e possuem as mesmas responsabilidades.

É notório que os policiais civis necessitam de valorização em todos os aspectos e que o número de servidores na carreira policial é ínfimo, poderia até mesmo atender a demanda do Estado se fossem remunerados de acordo com a atividade que exercem diariamente, o que faria com muito mais zelo, profissionalismo, empenho e seriedade, pois todos sabem que é melhor um número reduzido de servidores bem pagos e satisfeitos que um número elevado de servidores mal pagos e insatisfeitos.

Diante deste reconhecimento a Câmara Municipal de Manhumirim, externa seu apoio no sentido de que se reconheça e valorize o trabalho dos profissionais da Segurança Pública do nosso município e de todo Estado para preservação da ordem pública.

Câmara Municipal de Manhumirim em 13 de junho de 2011.

---

Ver. Márcio Vovo